

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA**Documento:** Doc. Sec. 107/246207/2024.**Assunto/solicitação:** Avaliação arbórea.**Local:** Praça Governador Magalhães Pinto – Fabrício.

Em atendimento ao documento supracitado, procedemos à vistoria dos espécimes alocados na Praça Governador Magalhães Pinto, a saber:

Qtd.	Espécime	Referência	Avaliação	Manejo
01	Espécime não identificado	Quartel à esquerda	Morto, em final de ciclo biológico	Desmonte
01	Sibipiruna (<i>Caesalpinia pluviosa</i>)	Quartel à esquerda	Caminhando para final de ciclo biológico	Supressão
05	Palmeira cariota (<i>Caryota urens</i>)	Quartel à esquerda	Caminhando para final de ciclo biológico e proibida em área pública (LC nº 380/2008) por possuir propriedades alergênicas	Retirada
01	Sibipiruna (<i>Caesalpinia pluviosa</i>)	Quartel à esquerda	Caminhando para final de ciclo biológico e com laceração no fuste	Supressão
03	Sibipiruna (<i>Caesalpinia pluviosa</i>)	Academia	Caminhando para final de ciclo biológico e processo de necrose	Supressão
03	Sibipiruna (<i>Caesalpinia pluviosa</i>)	Academia	Processos de necrose e biodeterioração na base do caule	Supressão
01	Graviola (<i>Annona muricata</i>)	Parte central	Conflito com o poste de energia com Diâmetro a Altura do Peito (DAP) inferior a 05 cm	Retirada
01	Ipê (<i>Handroanthus</i> sp.)	Parte central	Conflito com a palmeira	Supressão
01	Palmeira imperial (<i>Roystonea</i> sp.)	Parte central	Processo de necrose na base do caule e conflito com outra palmeira	Retirada
01	Espécime não identificado	Parte central	Conflito com uma palmeira	Supressão
03	Palmeira (<i>Roystonea</i> sp.)	Parte central	Morta, final de ciclo biológico	Desmonte
01	Espécime não identificado	Palco	Morto, final de ciclo biológico, parasitado por uma figueira (<i>Ficus</i> sp.)	Desmonte e supressão
01	Mamica-de-porca (<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>)	Palco	Proibida em área pública (LC nº 380/2008) por possuir espinhos e conflito com outros espécimes	Supressão
01	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosifolia</i>)	Palco	Comprometimento biomecânico e cavidade no fuste com extenso processo de necrose	Supressão
01	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosifolia</i>)	Palco	Comprometimento biomecânico com severa inclinação em direção à quadra de areia, e presença de fitoparasitos	Supressão
02	Palmeira jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)	Palco	Conflito com outros espécimes	Retirada
01	Canafistula (<i>Peltophorum dubium</i>)	Palco	Processo de necrose e risco potencial de queda	Supressão
01	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)	Palco	Incompatível com o local com Diâmetro a Altura do Peito (DAP) inferior a 05 cm	Retirada
01	Amoreira (<i>Morus nigra</i>)	Palco	Necrose no fuste e comprometimento biomecânico	Supressão

01	Flamboyant (<i>Delonix regia</i>)	Palco	Conflito com uma sibipiruna	Supressão
01	Canafístula (<i>Peltophorum dubium</i>)	Palco	Caminhando para final de ciclo biológico, processo de necrose e biodeterioração	Supressão
01	Canafístula (<i>Peltophorum dubium</i>)	Palco	Rebrota com ramos epicórmicos (ramos fracos)	Desmonte
01	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)	Palco	Conflito com outro espécime existente no local	Supressão
05	Palmeira macaúba (<i>Acrocomia aculeata</i>)	Palco	Conflito com outros espécimes e proibida em área pública (LC nº 380/2008) por possuir espinhos	Retirada
01	Espécime não identificado	Palco	Morto, final de ciclo biológico	Desmonte
01	Ipê-rosa (<i>Handroanthus heptaphyllus</i>)	Palco	Caminhando para final de ciclo biológico e com fitoparasitismo	Supressão
01	Jacarandá-mimoso (<i>Jacaranda mimosifolia</i>)	Palco	Processo de necrose, laceração nos galhos e ramos epicórmicos (ramos fracos)	Supressão

Diante do exposto, considerando a avaliação acima e a fim de evitar quaisquer danos à transeuntes e veículos, encaminhamos o presente Relatório Técnico, bem como respectiva autorização para supressão e destoca de árvores para a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras para execução do manejo.

Recomendamos ainda, poda de limpeza e elevação de copa nos demais espécimes, bem como manejos necessários para as espécies herbáceas.

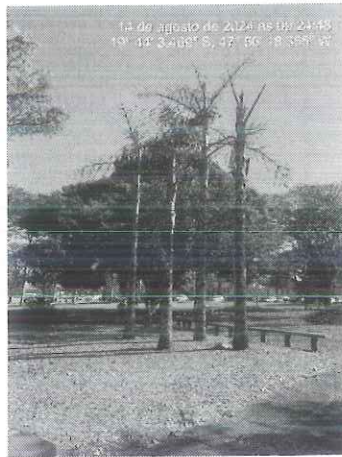


Figura 1: Vista dos espécimes alocados na Praça Governador Magalhães Pinto. **Fonte:** SEMAM, 2024.

fl. 04
menc

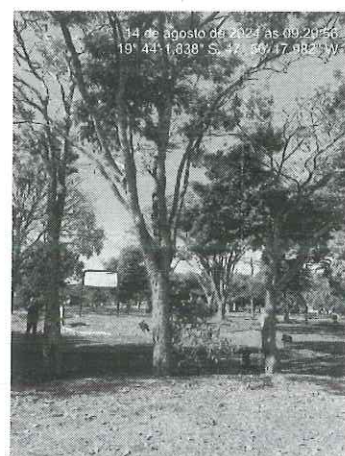


Figura 2: Vista dos espécimes alocados na Praça Governador Magalhães Pinto. Fonte: SEMAM, 2024.

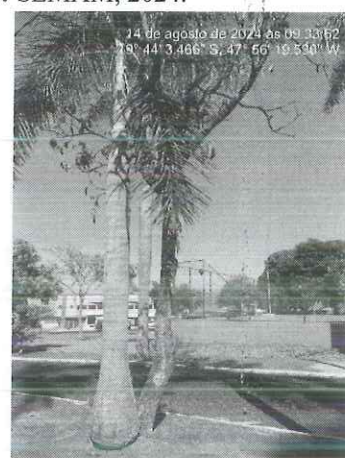
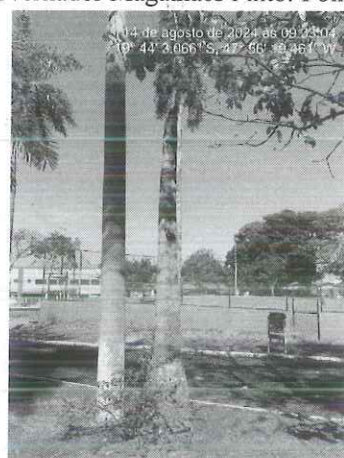


Figura 3: Vista dos espécimes alocados na Praça Governador Magalhães Pinto. Fonte: SEMAM, 2024.

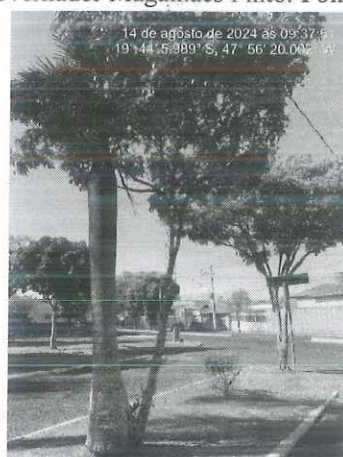


Figura 4: Vista dos espécimes alocados na Praça Governador Magalhães Pinto. Fonte: SEMAM, 2024.

fl. 05

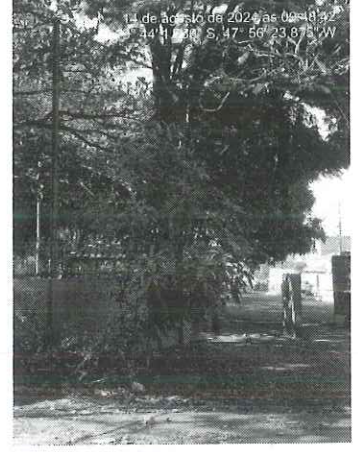
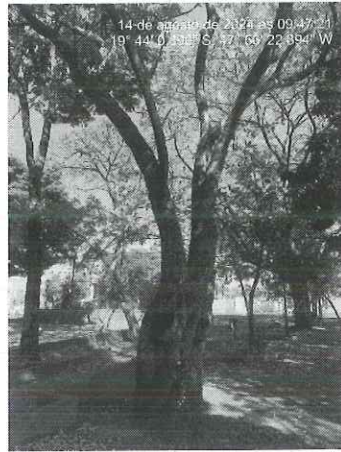
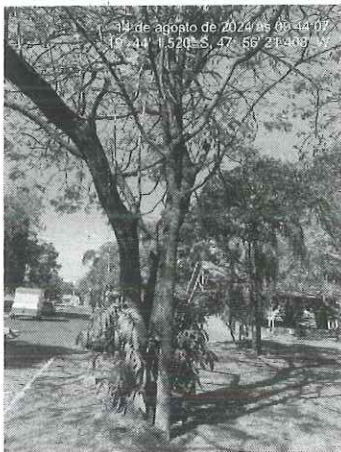


Figura 5: Vista dos espécimes alocados na Praça Governador Magalhães Pinto. Fonte: SEMAM, 2024.



Figura 6: Vista dos espécimes alocados na Praça Governador Magalhães Pinto. Fonte: SEMAM, 2024.

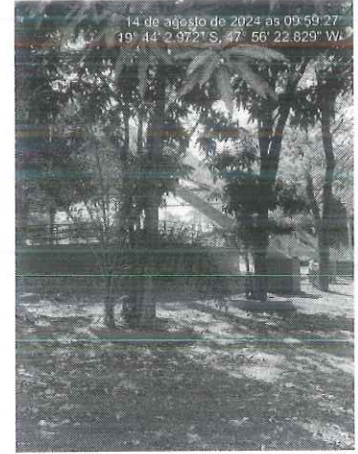
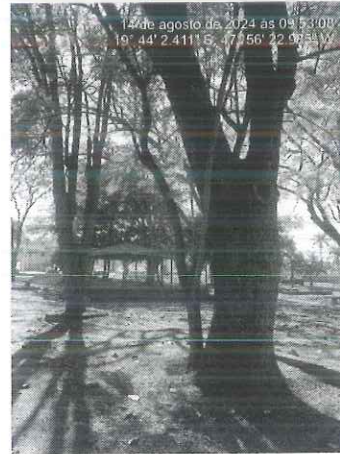
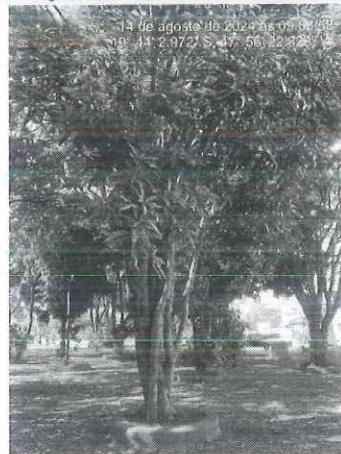


Figura 7: Vista dos espécimes alocados na Praça Governador Magalhães Pinto. Fonte: SEMAM, 2024.

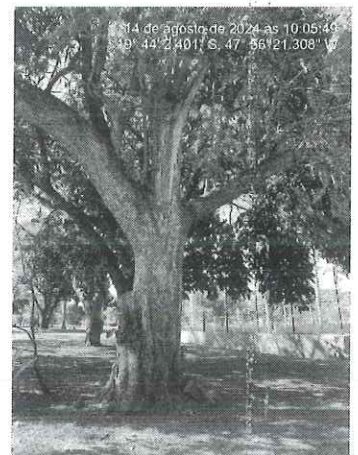
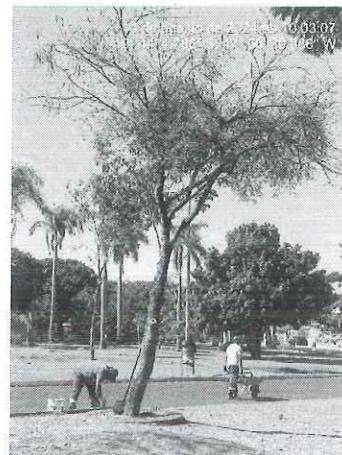
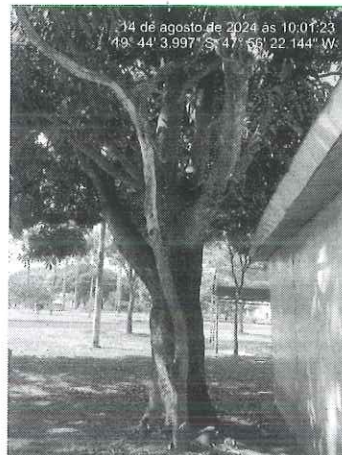


Figura 8: Vista dos espécimes alocados na Praça Governador Magalhães Pinto. **Fonte:** SEMAM, 2024.

Uberaba, 19 de agosto de 2024.


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024



fl. 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º 369/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
Doc. Sec. 107/246207/2024

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) **SESURB - Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Praça Governador Magalhães Pinto, s/n - Fabrício

Supressão:

Supressão de 08 (oito) sibipirunas (*Caesalpinia pluviosa*), 01 (um) ipê (*Handroanthus* sp.), 01 (um) espécime não identificado, 01 (uma) figueira (*Ficus* sp.), 01 (uma) mamica-de-porca (*Zanthoxylum rhoifolium*), 03 (três) jacarandás-mimosos (*Jacaranda mimosifolia*), 02 (duas) canafístulas (*Peltophorum dubium*), 01 (uma) amoreira (*Morus nigra*), 01 (um) flamboyant (*Delonix regia*), 01 (uma) mangueira (*Mangifera indica*) e 01 (um) ipê-rosa (*Handroanthus heptaphyllus*); retirada de 05 (cinco) palmeiras cariotas (*Caryota urens*), 01 (uma) palmeira imperial (*Roystonea* sp.), 02 (duas) palmeiras jerivás (*Syagrus romanzoffiana*), 05 (cinco) palmeiras macaúbas (*Acrocomia aculeata*), 01 (uma) gravioleira (*Annona muricata*) e 01 (uma) mangueira (*Mangifera indica*), ambas com Diâmetro a Altura do Peito (DAP) inferior a 05 cm; desmonte de 03 (três) espécimes não identificados mortos e 03 (três) estipes de palmeira, todos em final de ciclo biológico. Os espécimes listados se encontram na Praça Magalhães Pinto, em geral, apresentam comprometimentos biomecânicos e fitossanitários, risco potencial de queda e conflitos com outros espécimes, conforme descrito no Relatório Técnico de Vistoria anexo.

Compensação:

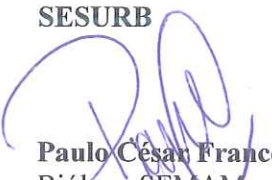
Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SESURB deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 22 (vinte e duas) mudas adequadas à área, que será ficar a cargo da SEMAM.

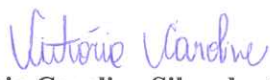
Observação 1: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Observação 2: Esta autorização terá validade apenas com o Relatório Técnico de Vistoria em anexo.

Uberaba 19/8/2024

SESURB


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024

Validade desta autorização um (01) ano.